



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 003/2022

Requer do Executivo Municipal informações sobre a recomposição de poder aquisitivo dos servidores.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Douglas Roberto Benini, requerer informações sobre a recomposição de poder aquisitivo dos servidores que recebem o valor mínimo de remuneração.

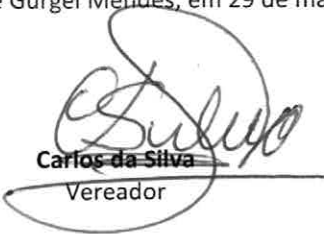
Recentemente, houve um debate intenso sobre essa situação, onde os servidores que recebem o salário mínimo fizeram jus à revisão geral anual de 14,65% sobre o valor de R\$ 1.062,00. Todavia, foi acordado que o Executivo Municipal elaboraria um novo projeto de lei para que o reajuste dos servidores seja concedido sobre o valor de R\$ 1.212,00. Posto isto, questiono:

1. Por que até o presente momento o projeto de lei ainda não foi encaminhado para deliberação desta Edilidade?
2. Informar se há previsão de quando o projeto será enviado.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 29 de março de 2022.


Carlos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 104/2022
Data: 01/04/2022 - Horário: 08:13
Legislativo